



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO

EM 27/08/2026

DECRETO Nº 860/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.08.26 15:32:56
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.08.26 15:17:47 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.59.00	1.500.0000.0000	80.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	15.000,00
12.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	7.622,38
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	72.590,02
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.01	1.500.0025.1001	802.765,57
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	1.950.651,59
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	240.223,54
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	89.827,98
12.361.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	150.000,00
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	508.661,74
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	296.504,20
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	143.932,44
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.01	1.500.0025.1001	211.303,26
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	549.207,91
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	24.756,26
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	44.006,61
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.01	1.500.0025.1001	463.749,64

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	717.461,67
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	37.134,38
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	70.476,16
12.365.0011.2069	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	168.862,88
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	123.543,50
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	59.971,85
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	35.983,11
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.43.05	1.500.0015.1002	59.161,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	3.410.467,00
TOTAL				10.433.864,69

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	80.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.45	1.500.0025.1001	1.100.000,00
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	1.500.0025.1001	549.207,91
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0025.1001	2.195.280,14
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0025.1001	850.651,59
12.361.0009.2045	Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de en	3.3.90.39.32	1.550.0000.0000	300.000,00
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.22	1.550.0000.0000	19.443,65
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.99	1.550.0000.0000	50.000,00
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	542.993,05
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	11.360,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	169.390,30
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.22	1.550.0000.0000	18.294,65
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	33.900,00
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.22	1.550.0000.0000	20.976,79
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.99	1.550.0000.0000	13.819,23
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	968.579,38
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	40.340,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	59.161,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.37.02	1.500.0015.1002	982.680,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.37.03	1.500.0015.1002	1.427.787,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	1.000.000,00
TOTAL				10.433.864,69